

Comissão preserva conceito de empresa nacional

Legislativo controlará as subsidiárias

O plenário da Comissão de Sistematização aprovou em sessão na tarde de ontem um dispositivo ao substitutivo do relator Bernardo Cabral estabelecendo que toda empresa pública de administração indireta terá que ter aprovação do Congresso Nacional para criar subsidiárias. A emenda, de autoria do deputado Aluísio Campos (PMDB-PB), foi aprovada por 76 votos contra 9.

A emenda prevê ainda que as empresas públicas não poderão participar de empresas privadas, seja em qualquer forma de participação acionária, sem autorização do Congresso. Se esse texto for aprovado pelo plenário da Constituinte, empresas como a Petrobrás e a Vale do Rio Doce, por exemplo, só poderão criar subsidiárias se obtiverem o aval do Poder Legislativo.

O plenário aprovou ainda uma emenda conjunta dos deputados Domingos Leonel (PMDB-BA) e Nelson Friedrich (PMDB-PR) prevendo o estatuto da empresa pública. O estatuto, que será criado por lei complementar, vai regulamentar as relações das empresas públicas com o Estado e com a sociedade. A emenda se inspira na análise do atual prefeito do Rio de Janeiro, Saturnino Braga, segundo o qual "a empresa estatal representa os interesses da sociedade em setores considerados estratégicos sob ponto de vista do desenvolvimento e da segurança nacional". A emenda foi aprovada por 56 votos contra 28.

Garimpeiros
As divergências, ontem, ficaram por conta de uma emenda do deputado Marcos Lima (PMDB-MG) suprimindo do texto do relator a possibilidade de o Estado dar prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais, nas áreas onde já estejam atuando.

De acordo com Marcos Lima, o Estado não pode dar prioridade na concessão de pesquisa e lavras para garimpeiros isolados, porque o País ficaria cheio de garimpos. Já o deputado Ademir Andrade (PMDB-PA) argumentou que o texto do relator corrige uma "injustiça secular e democratiza a exploração mineral". Para Ademir Andrade, pela "primeira vez o Estado se alerta para uma atividade secular, lembrando que na Amazônia, quando o Governo deixou de proteger os garimpeiros, instaurou-se o desemprego e a queda no comércio". O plenário rejeitou também uma emenda do deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ) propondo a criação de um tribunal administrativo de defesa econômica.

Desaparecem os originais das votações

A moça alta, loira, elegante, botou as mãos na cabeça em sinal de desespero: "Meus Deuses do céu, roubaram a pasta com todos os originais de votação, os ofícios da presidência, os documentos da Comissão". A voz chorosa chamou a atenção dos colegas, mas foi uma busca inútil. A história da sessão da Comissão de Sistematização da última quinta-feira havia desaparecido graças à ação de um das centenas de lobistas que transitam livremente pelo plenário da Assembleia Nacional Constituinte. "Vamos ter que reconstituir tudo. Isso é o cúmulo", bradou a funcionária.

Era apenas o auge do "mercado persa" em que está se transformando o plenário da Câmara dos Deputados onde a Comissão de Sistematização discute e aprova, em primeira instância, a futura Carta Magna do Brasil. E a tendência é piorar. "Quando começarmos a discutir a reforma agrária, os lobistas vão botar fogo no plenário", imagina a deputada Beth Azize (PSB-AM). Beth, na mesma quinta-feira do sumiço da pasta, sofreu um constrangimento público por parte de uma juíza para votar a favor da aposentadoria dos magistrados aos 25 anos de carreira. "Eu nunca vi nada igual. Estamos sendo achincalhados. Nem na Câmara de Vereadores de Manaus ocorrem coisas como essas", horroriza-se.

Lobista
O horror de Beth Azize tem cabimento. Na manhã da última sexta-feira, depois de ter sido surpreendido já com as mãos nos botões da votação eletrônica por um lobista, o deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) viu desinibido no meio do plenário o presidente da Associação Nacional dos Delegados, Cyro Vidal, Sem crachá. Vidal alegou que estava ali "apenas para chamar o deputado José Tavares (PMDB-PR). Mas não conveceu. O ingresso ao plenário, teoricamente, só é permitido aos jornalistas e assessores.

Acompanhado de um grupo de delegados, Cyro Vidal jurou que não entraria mais. Uma promessa que dificilmente será cumprida. Para driblar a segurança, por exemplo, basta que o lobista conga junto a qualquer das lideranças dos 12 partidos representados a Constituinte, um crachá branco, especial para assessores.



Lourenço e Sant'Anna participaram da sessão de ontem em que foi votado o título da Ordem Econômica

Texto aprovado ontem

Eis a íntegra do que foi aprovado ontem na Comissão de Sistematização:

- Art. 191 — A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, e os seguintes princípios:
 - I — soberania nacional;
 - II — propriedade privada;
 - III — função social da propriedade;
 - IV — livre concorrência;
 - V — defesa do consumidor;
 - VI — defesa do meio ambiente;
 - VII — defesa das desigualdades regionais e sociais;
 - VIII — pleno emprego;
 - IX — tratamento favorecido para empresas nacionais de pequeno porte.

Parágrafo único. É assegurada a qualquer pessoa o exercício de todas as atividades econômicas, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 192 — Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante es-

teja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno.

§ 2º — A lei instituirá programas destinados a fortalecer o capital nacional e melhorar suas condições de competitividade interna e internacional, mediante:

- I — incentivos e benefícios fiscais e creditícios diferenciados;
- II — proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico.

§ 3º — na aquisição de bens e serviços o Poder Público dará tratamento preferencial à imprensa nacional.

Art. 194 — A intervenção do Estado no domínio econômico e no monopólio só serão permitidos quando necessários e para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 5º — Depende de prévia autorização legislativa, em cada caso, a criação de entidades da administração indireta e das suas subsidi-

árias, assim como a participação de qualquer delas em empresas privadas.

§ 6º — O estatuto da empresa pública, criado por decreto lei, regulamentará as relações dessas empresas com o Estado e com a sociedade.

Art. 198 — O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuadas por brasileiros ou por empresas nacionais, mediante autorização ou concessão da União, contratadas por tempo determinado, no interesse nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou em terras indígenas.

§ 1º — Não dependerá de autorização ou concessão aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

§ 2º — As autorizações e concessões, prevista neste artigo, não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

Será considerada empresa nacional e, portanto se beneficiará de privilégios fiscais e creditícios, além de receber proteção especial em atividades consideradas estratégicas e ter prioridade no atendimento aos órgãos públicos, toda aquela que tiver sede e for dirigida por pessoas físicas domiciliadas no País. Esta foi a decisão da Comissão de Sistematização, que iniciou, ontem, a votação do título da Ordem Econômica e Financeira, um dos assuntos mais polêmicos do texto constitucional.

A sessão começou com quorum baixo e a primeira votação, pouco depois das 10h00 da manhã, registrou a presença de apenas 74 dos 92 membros da Comissão de Sistematização. Mesmo assim os constituintes conseguiram promover alterações significativas no texto de Cabral, ampliando os privilégios da empresa nacional e explicitando que os monopólios só poderão ser exercidos por força de lei específica e não por iniciativa de órgãos públicos.

Com a aprovação da Sistematização, as empresas nacionais serão beneficiadas por programas especiais que aumentem sua competitividade nos mercados interno e externo através de incentivos e benefícios fiscais diferenciados e receberão proteção especial nas atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional e desenvolvimento tecnológico. Esses benefícios foram concedidos através de uma emenda apresentada pelo deputado Ubiratan Spinelli (PDS-MT) e teve a aprovação unânime dos 88 constituintes da Comissão.

Competitividade
Por proposta do deputado Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE), os órgãos públicos ficaram obrigados a dar tratamento preferencial às empresas nacionais na aquisição de bens e serviços. Francisco Dornelles contradiu a emenda, argumentando que ela poderia condenar estados e municípios pobres a pagar mais caro por um bem ou serviço se, numa concorrência, as empresas nacionais não tivessem condições de competitividade com estrangeiras. "Vamos incentivar a ineficiência de empresas nacionais e obrigar administrações pobres a pagar por esta ineficiência", ar-

gumentou o constituinte carioca. Mas a emenda foi acatada inclusive pela relatoria, através de parecer do senador Virgílio Távora (PDT-CE) e aprovada por 74 votos a favor, 11 contra e quatro abstenções.

A liberdade de exercício de qualquer atividade econômica, independente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos por lei foi introduzida no texto constitucional a partir de uma emenda do deputado Francisco Dornelles. Apesar de contrariada pelo senador José Fogaça (PMDB-RS) e pelo deputado Lysáneas Maciel (PDT-RJ), com o argumento de que a proposta desequilibrava o texto de Cabral, que na ordem econômica propunha um sistema para o Brasil onde a livre iniciativa estivesse regulada pelo Estado, a emenda teve o apoio do PT e de uma parte do Movimento Unidade Progressista do PMDB, liderado pelo senador Severo Gomes.

A votação permaneceu empatada até a chamada do 82º constituinte, José Goioino (PT-SP). A matéria só foi aprovada quando o constituinte Walmir Campelo (PFL-DF) entrou em plenário no último momento da chamada e foi abordado pelo líder do partido, José Lourenço, para que respondesse "sim" sem nem mesmo saber o que estava em votação.

"Está se aprovando um preceito capitalista, e dentro do capitalismo o monopólio tem que ser regulado por lei", o deputado José Goioino explicou a posição do seu partido.

Questionamento

Já a definição da empresa nacional, o primeiro assunto do título depois da definição dos princípios gerais da ordem econômica que vigorará no País, foi, por três vezes, motivo de questionamento da Comissão de Sistematização, que rejeitou emendas dos deputados Paes Landim (PFL-PI), Haroldo Lima (PC do B-BA) e Adolfo Oliveira (PL-SP). Landim pretendia retirar da Constituição esta definição, considerando que ela era assunto para legislação ordinária, como hoje na Lei das S. A., foi derrotado por 76 votos a 16. Haroldo Lima, ao contrário, propunha um conceito mais rígido, apenas empresas de propriedade de cidadãos brasileiros, e não apenas domiciliadas no País, pudessem receber a definição de empresa nacional. Cinquenta e dois constituintes votaram contra e 37 a favor.

Sistematização rejeita estatização de jazidas

Por 51 votos contra 39, a Comissão de Sistematização rejeitou emenda do deputado Vladimir Palmeira (PT-RJ), que estatizava o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a lavra de jazidas minerais em terras indígenas, pois dependiam da prévia aprovação do Congresso Nacional. O relator-adjunto senador José Fogaça (PMDB-RS) chegou a solicitar a Palmeira que remetesse a emenda a um artigo que será votado posteriormente — o 261 — que trata das lavras em terras indígenas. O deputado não concordou e a emenda foi rejeitada.

A Sistematização manteve, entretanto, a nacionalização do aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais, a serem efetuadas somente por brasileiros ou por empresas nacionais, mediante concessão ou

autorização da União, contratados por tempo determinado no interesse nacional. A emenda de autoria do deputado Luiz Salomão (PDT-RJ), aprovada por 53 votos contra 32, manteve a ressalva final contida no texto do relator Bernardo Cabral.

É ressaltado que a lei regulará as condições específicas, quando tais atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou em terras indígenas.

O substitutivo de Bernardo Cabral, sofreu também o acréscimo de mais um parágrafo em seu artigo 198, com a aprovação da emenda do deputado Ademir Andrade (PMDB-PA), por 60 votos contra 29. A emenda estabelece que o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida, independentemente de qualquer autorização ou concessão.

Affif discorda

"O parlamentarismo, hoje, seria um golpe contra os eleitores brasileiros", afirmou o deputado paulista Guilherme Afif Domingos, que esteve ontem em Londrina. Para ele a atual estrutura de representação é distorcida porque o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, com 23 milhões de eleitores, têm 292 parlamentares, enquanto o Sudeste e o Sul, com 43 milhões, têm 266 parlamentares. Só eleições diretas em todos os níveis resolveriam o problema".

Sindicato reage

Cerca de 50 dirigentes sindicais reúnem-se amanhã em Brasília para organizar o "Movimento de Defesa das Condições dos Trabalhadores na Constituinte", resposta ao movimento criado pelos empresários para derrubar, em plenário, direitos como a estabilidade no emprego, a jornada de 44 horas semanais, a imprescritibilidade das reclamações trabalhistas e o pagamento da hora extra em dobro.

Paulista confia

O plenário da Constituinte poderá elevar de 60 para 80 a bancada de deputados federais de São Paulo. Essa esperança foi manifestada ao governador Orestes Quércia, pelo coordenador da bancada paulista na Câmara, Roberto Roleberg. Neste fim de semana, o governador disse que havia uma "discriminação" contra São Paulo, ao comentar a derrota do projeto na Comissão de Sistematização.

São Paulo reivindicava uma bancada de 116 deputados, mas aceitou a redução para 80 no acordo de lideranças partidárias.

ANEX